



C.M.V.
Proc. Nº 2473/18
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 67 /2018

Senhor Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** e os demais vereadores subscritos requerem, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS** pela **RECERTIFICAÇÃO da ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO (ONA) – NÍVEL I** e pela **INDICAÇÃO PARA O NÍVEL II.**

Justificativa:

A **ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO – ONA** é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos que certifica a qualidade de serviços de saúde no Brasil, com foco na segurança do paciente.

Com metodologia reconhecida pela ISQua (International Society for Quality in Health Care), associação parceira da OMS (Organização Mundial da Saúde) e que conta com representantes de instituições acadêmicas e organizações de saúde de mais de 100 (cem) países.



C.M.V.
Prcc. Nº 2473/18
Fls. 02
Resp. J.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo
objetivo da ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE
ACREDITAÇÃO - ONA é promover um processo constante de avaliação e
aperfeiçoamento nos serviços de saúde, melhorando a qualidade da assistência
médica no País.

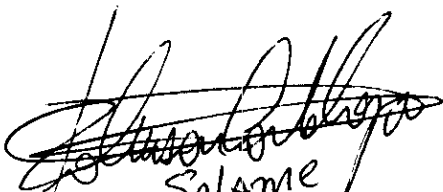
Para receber a **RECERTIFICAÇÃO** da **ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO (ONA) - NÍVEL I**, a **SANTA CASA DE VALINHOS** obteve elevados conceitos na transparência de suas ações, respeito individual e coletivo, confidencialidade, aperfeiçoamento contínuo, desenvolvimento participativo, credibilidade e sustentabilidade como fator de crescimento.

Atualmente a **SANTA CASA DE VALINHOS** obteve a **RECERTIFICAÇÃO** da **ORGANIZAÇÃO DE ACREDITAÇÃO (ONA) - NÍVEL I**, pois, mais uma vez, demonstrou atender aos critérios de segurança do paciente em todas as áreas de atividade, incluindo aspectos estruturais e assistenciais.

Agora, a **SANTA CASA DE VALINHOS** foi indicada para receber a certificação **NÍVEL II**, pois, além de manter os requisitos do **NÍVEL I**, apresenta gestão integrada, com processos ocorrendo de maneira fluida e plena comunicação entre as atividades.

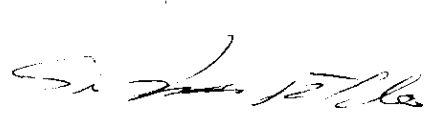
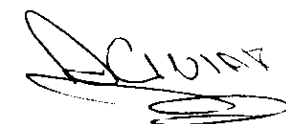
Ante o exposto, solicito aos demais colegas nobres vereadores que votem favoravelmente ao requerimento e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS** parabenizando-a pela **RECERTIFICAÇÃO** da **ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO (ONA) - NÍVEL I** e pela **INDICAÇÃO PARA O NÍVEL II**.

Valinhos, 08 de maio de 2018.


SALAME
S. B. y. 7. 20
m. g. a.


KIKO BELONI
Vereador - PSB


VETO



CLÁUDIO